



Diretrizes quanto a alegações de abuso ou assédio

Lions Clubs International se compromete em proteger a segurança e o bem-estar de todos os participantes do programa de YCE e não tolerará abuso ou assédio. Todas as alegações serão levadas a sério e têm que ser tratadas de acordo com as diretrizes a seguir. A segurança e o bem-estar dos participantes do programa devem sempre ser uma prioridade.

Lions Clubs International constitui Lions clubes em todo o mundo e cada jurisdição tem suas próprias leis e regulamentos. Cada Lions clube constituído é autônomo, o que significa que cada Lions clube é uma entidade independente, responsável pela própria administração no dia a dia, incluindo o cumprimento das leis que se aplicam na sua própria jurisdição.

Lions Clubs International incentiva fortemente todos os Lions clubes que trabalham com jovens a se familiarizarem com as leis e regulamentos necessários para interagir com jovens e a cumprir todas as leis que se aplique nesse respeito. Todos os Lions clubes são incentivados a consultar um profissional jurídico sobre as obrigações e procedimentos legais do clube para agir mediante alegações de abuso e assédio.

Garantir o cumprimento das leis e regulamentos locais é uma obrigação de todos os Lions clubes constituídos. O descumprimento dos mesmos pode ter sérias consequências, como, entre outras, a prestação de contas de acordo com as leis locais, rescisão da carta constitutiva de um clube e/ou suspensão das atividades do programa.

As etapas a seguir devem ser tomadas imediatamente após uma denúncia de abuso ou assédio:

a) Proteger os jovens.

Tome medidas imediatas para garantir a saúde e o bem-estar dos jovens e obtenha assistência médica ou psicológica, se necessário. Por razões de segurança, os jovens não podem entrar em contato ou estar na presença do suposto autor.

b) Reportar imediatamente as alegações às devidas autoridades da polícia.

Caso se acredite de boa-fé que as leis que se aplicam foram violadas, isto tem que ser imediatamente reportado às autoridades responsáveis por aplicar a lei (proteção infantil, serviços sociais e/ou polícia local). Em alguns países e jurisdições locais, é obrigatório por lei que seja reportada a ocorrência. Os interrogatórios relacionados a alegações de violações das leis aplicáveis, incluindo, entre outros, abuso ou assédio, têm que ser deixados inteiramente às agências policiais. Todos os associados de Lions clubes têm que cooperar com as agências policiais antes, durante e após as investigações.

c) O suposto autor tem que ficar proibido de entrar em contato com jovens.

O suposto infrator tem que ser removido de todo contato com os participantes de YCE até que o problema seja resolvido.

d) Manter a confidencialidade e a imparcialidade na medida do possível.

Embora a confidencialidade não possa ser garantida, a identidade e os detalhes das pessoas envolvidas devem ser protegidos durante uma investigação, se possível nessas circunstâncias.

e) Manter LCI informado.

Se um órgão de aplicação da lei apresentar uma queixa contra um associado de Lions clube, informe imediatamente pelos e-mails youthexchange@lionsclubs.org e legal@lionsclubs.org.